

Imóvel:- Um imóvel constituído pela casa nº. 280 da Rua Amparo, antiga Rua Nove e pelo respectivo terreno consistente no lote nº. 23 da quadra nº. 18 da Vila Baeta Neves, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Primeira Circunscrição Imobiliária, medindo 10,00 metros de frente para a citada Rua Amparo, antiga Rua Nove, lado par, distante 160,00 metros da Rua Itú, antiga Rua Dezesseis; da frente aos fundos, pelo lado direito, mede 48,90 metros; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 46,80 metros; e, tendo nos fundos, a largura de 10,00 metros; encerrando uma área de 478,00 metros quadrados; confrontando do lado direito com Alfredo Rossi ou sucessores, do lado esquerdo e fundos com a Cia. Construtora Paulista S/A. ou sucessores.- Cad.Imob.Mun.nº.006028055000.-
Proprietário:- José Costa, português, casado, carpinteiro, residente e domiciliado à rua Dr. Baeta Neves, 281, nesta cidade.-
Registro anterior:- Transcrição nº. 3.470 deste registro.-

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

R. 1/4.989, em 28 de outubro de 1976.-.-.-.-.-
Conforme Formal de Partilha extraído e subscrito aos 30 de novembro de 1972, pelo Oficial Maior do 1º Ofício de Justiça desta cidade, Arcendino Fernandes Portronieri, dos autos de Inventário dos bens deixados pelo "DE-CUJUS" José Costa e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ernesto Henrique Vaz Cerquinho, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca; e, aditado em 1º de agosto de 1975 e em 21 de outubro de 1976; o imóvel descrito nesta matrícula, avaliado em CR\$-8.735,00 (Oito mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros), foi partilhado na seguinte proporção:- 1/4 parte ideal, correspondente a CR\$-2.183,75, para cada um dos seguintes herdeiros-filhos, para pagamento de suas legítimas paternas: Therezinha Costa solteira, maior, costureira; Isaura Costa, solteira, maior, costureira; Cecília Rita Costa, solteira, maior, de lides domésticas; tôdas brasileiras, residentes e domiciliadas a rua Dr. Baeta Neves, 281, nesta cidade; e, ao Espólio de Rosa Costa Sparvoli, representado por seu inventariante Milton Sparvoli.

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

(cont. no verso)

matrícula

-4.989-

ficha

-1-

verso

R. 2/4.989, em 26 de outubro de 1979.--.--.--.--.--.--.--.
Conforme Formal de Partilha, extraído e subscrito pelo Escre-
vente Autorizado do 2º Ofício de Justiça desta cidade, Wil-
son Julião da Silva, aos 30 de agosto de 1978, dos autos de
Inventário (feito 767/69) dos bens deixados pela "DE-CUJUS"
Rosa Costa Sparvulli, que foi casada com Milton Sparvulli, e,
assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Gamaliel Corrêa Costa, MM. Juiz
de Direito da 2ª Vara desta comarca; e, aditado em 09 de agô-
sto de 1979; imóvel objeto desta matrícula, uma parte i
deal, equivalente a um-quarto (1/4), no valor de CR\$-2.183,75
sobre uma avaliação de CR\$-8.735,00, foi partilhada na se-
guinte proporção: - a) ao viúvo-meeiro MILTON SPARVOLLI, bra-
sileiro, funcionário público municipal, RG.4.107.784 e CIC. -
060.364.908/44, residente e domiciliado à Avenida Imperatriz
Leopoldina, nº.299, nesta cidade, para pagamento de sua meação
e, b) aos dois (2) herdeiros-filhos SANDRA REGINA SPARVOLLI
menor impúbere, nascida aos 26 de fevereiro de 1956 e JORGE
SPARVOLLI, menor impúbere, nascido aos 20 de setembro de 1959
brasileiros, residentes e domiciliados no endereço supra, pa-
ra pagamento de suas legítimas maternas, uma parte ideal, que
corresponde a CR\$-1.091,87, para o viúvo-meeiro e CR\$-545,94
para cada um dos dois herdeiros-filhos.--.--.--.--.--.--.--.

O Escrevente Autorizado

(Antonio da Silva)

Emosl.:-Cr\$-540,00.- Guia n. 206/79.- Recibo nº. 013.838.--.

Av.3/4989, em 25 de janeiro de 1980.
Nos termos da escritura de 27 de dezembro de 1979, lavrada
no 2º Cartório de Notas local, Lº 273 fls. 094, instruída-
com Certidão de Casamento número 15.396 datada de 3 de ja-
neiro de 1970, que tendo Milton Sparvulli, contraído metri-
monio com Elenice Aparecida de Souza, a mesma passou a as-
sinar-se Elenice Aparecida de Souza Sparvulli, que a mencio-
nada certidão foi expedida pelo Cartório de Registro Civil
de São Bernardo do Campo.-

O escrevente autorizado,
Emol: 850,00 Guia 18/80
Recibo número 16586 S.A.

(Celso Vitor Roque)

> Av.4/4989, em 25 de janeiro de 1980*
Nos termos da escritura mencionada na Av.3/4989, instruída
com Certidão de Casamento n. 23873 de 20 de abril de 1974,

segue na ficha "2"

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

4989

ficha

2

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 25 de janeiro de 1980

expedida pelo Cartório do Registro Civil de São Bernardo do Campo, que tendo José Moreira de Souza, contraído matrimônio com Cecilia Rita Costa, a mesma passou a assinar-se CECILIA RITA DE SOUZA.-

O escrevente autorizado,
Emol. R\$50,00 Guia 18/80
Recibo n. 16586 Série A

(Celso Vitor Roque)

Av.5/4989, em 25 de janeiro de 1980:

Nos termos da escritura mencionada na Av.3, o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente pela frente com a citada via pública, do lado direito com Inacio Costa do lado esquerdo com Joel A. Oneda, e pelos fundos com Kazuhiko Nishiyama e Tsuguhiko Nishiyama.-

O escrevente autorizado,
Emol. R\$50,00 Guia 18/80
Recibo n. 16585 Série A

(Celso Vitor Roque)

R.6/4989, em 25 de janeiro de 1980.

Pela escritura mencionada na Av.3, os proprietários Therezinha Costa, cic 568.817.548/08 brasileira, solteira, maior, costureira, Isaura Costa, cic 654.793.278/87 brasileira, solteira, maior, costureira, Cecilia Rita de Souza e seu marido José Moreira de Souza, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele do lar, ele motorista, cic número 000.951.518/69; Milton Sparvulli e sua mulher Elenice Aparecida de Souza Sparvulli, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele funcionário público, ela do lar, cic 060.364.908/44; Sandra Regina Sparvulli, brasileira, solteira, maior, estudante, cic 906.385.908/25 e Jorge Sparvulli, cic 060.364.908/44 dependente, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, estudante, todos brasileiros, digo, todos residentes a Avenida Imperatriz Leopoldina, 299-Beirrol de Nova Petropolis, nesta cidade, VENDERAM o imóvel pelo preço de R\$400.000,00 a MARIO ELIAS ANDRAUS, brasileiro administrador de empresas, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Aparecida Trevizan Andraus, cic 035.540.028/20 residente a Rua Liberdade, V. Baeta Neves, digo, Liberdade, número 184 na Vila Baeta Neves, nesta cidade.-

O escrevente autorizado,
Emol. R\$670,00 Guia 18/80
Recibo n. 16586 Série A-

(Celso Vitor Roque)

R. 7/4989, em 18 de julho de 1980.-

Pela escritura particular de 30 de junho de 1980, os proprietários Mario Elias Andraus e sua mulher Maria Aparecida Trevizan Andraus, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel objeto-

matricula

4989

ficha

2

verso

desta matrícula, a Companhia Real de Crédito Imobiliário, - com sede em SPaulo, capital, à Av. Paulista, nº 1374, 5ª - andar, para garantir dívida no valor de R\$1.500.000,00, que devera ser paga em 120 prestações mensais, pelo sistema de amortização PES/SAM, incluídos juros de 10% ao ano, vencend~~o~~ do-se a la. delas em 20 de maio de 1981.- Emols. R\$1.800,00 - guia nº 135/80 - recibo nº 23511-sérieA

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicio-)

Av. 8/4989, em 6 de abril de 1981.

O predio nº 280 da Rua Amparo, constante desta matrícula, foi DEMO LIDO, conforme prova a certidão numero 5676/81 expedida pela Pre-- feitura Municipal em 31.3.81.

O escrevente autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

emols :- cr\$-300,00 - guia nº 064/81 - recibo nº 33427 - "A"

Av. 9/4989, em 6 de abril de 1981.

Em terreno desta matrícula Mario Elias Andraus fez construir uma - residencia com 403,26 m2, a qual recebeu o numero 280 da RUA AMPA- RO, conforme faz prova o habite-se nº 36841 de 11 de março de 1981 Foi anexado e fica arquivado neste Registro copia do certificado - de quitação para com o Iapes, referente a obra supra.

O escrevente autorizado,

(LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI)

emols :- cr\$-300,00 - guia nº 064/81 - recibo nº 33427 - "A"

Av. 10, em 14 demarço de 1991.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 7 nesta matrí- cula, em virtude da quitação dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 18 de Dezembro de 1990.-

O Escrevente Autorizado

(Hector Bechelli)

Av.11, em 16 de julho de 2012.

Nos termos da escritura pública 11 de junho de 2012, lavrada pelo 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Livro 3348, Página 151, instruída com Comprovante de Situação Cadastral no CPF, procedo a presente averbação para constar que o

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

4.989

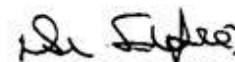
3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 16 de julho de 2012

co-proprietário MARIO ELIAS ANDRAUS encontra-se inscrito no CPF sob nº 035.554.028-20, e não como constou. **

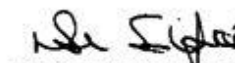
A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

R.12, em 16 de julho de 2012.

Pela escritura pública referida na Av.11, os proprietários MARIO ELIAS ANDRAUS, RG nº 3.881.487-0/SSP-SP, e sua esposa MARIA APARECIDA TREVIZAN ANDRAUS, brasileira, do lar, RG nº 4.785.094-2/SSP-SP, CPF nº 203.436.478-34, residentes e domiciliados na Rua Omar Daibert, nº 1, Quadra D 169, Bairro Terranova II, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$340.000,00, a ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 6.069.742/SSP-SP, CPF nº 674.496.628-68, residente e domiciliado na Rua Rosa Pacheco, nº 273, casa 03, Vila Ferrazópolis, nesta cidade.


A Escrevente Autorizada,


DENISE SCHAFRAN

R.13, em 11 de outubro de 2013.

Pelo instrumento particular de 30 de agosto de 2013, com força de escritura pública, lavrado nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 2013, o proprietário, ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA, anteriormente qualificado, residente e domiciliado na Rua Professora Marina Cintra, nº 209, Jardim Santa Cristina, Santo André/SP, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$900.000,00, a VERA LUCIA CARDOSO SOUSA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 21.163.701-4-SSP/SP, CPF/MF nº 121.300.538-82, residente e domiciliada na Rua Cássio de Almeida, nº 217, Carandiru, São Paulo/SP. Do valor acima noticiado, R\$290.999,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente pela adquirente.

A escrevente autorizada,


SIMONE APARECIDA ANDRADE

R.14, em 11 de outubro de 2013.

Continua no Verso

matrícula

4.989

ficha

3

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Pelo instrumento particular referido no R.13, a adquirente, VERA LUCIA CARDOSO SOUSA, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºS 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhe concedeu, no valor de R\$609.001,00, acrescido da importância de R\$30.999,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R\$640.000,00, que deverá ser restituído em 420 prestações mensais e sucessivas, no valor total de R\$7.008,95, incluídos juros à taxa de juros nominal de 9,56% a.a, efetiva de 10,00% a.a, nominal de 0,79% a.m. e efetiva de 0,79% a.m., seguros e tarifa de serviços administrativos, vencendo-se a primeira prestação em 30 de setembro de 2013. Data de vencimento do financiamento: 30 de agosto de 2048. Sistema de Amortização: SAC. O título, com as demais cláusulas e condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A escrevente autorizada,



SIMONE APARECIDA ANDRADE

Av.15, em 01 de setembro de 2017.

Prenotação nº 480.645, de 25 de agosto de 2017.

Nos termos do instrumento particular de 23 de agosto de 2017, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificada, tendo em vista prévio procedimento de intimação da devedora fiduciante VERA LUCIA CARDOSO SOUSA, anteriormente qualificada, protocolizado sob nº 442.722, em 12 de maio de 2015, notificados ambos os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144170003041 de recolhimento do ITBI, sendo o valor mínimo apurado do imóvel de R\$1.142.228,50 e o respectivo recolhimento na importância de R\$28.555,71 conforme comprovante.

O Escrevente Autorizado,


DANIEL DE SANTANA BORGES

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

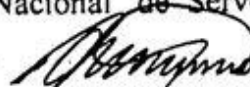
matrícula

4.989

ficha

4

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7



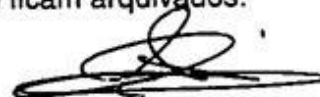
Em 08 de dezembro de 2017

Av.16, em 08 de dezembro de 2017.

Prenotação nº 485.375, de 30 de novembro de 2017.

Nos termos do instrumento particular de 22 de novembro de 2017 é feita esta averbação para constar que a dívida registrada sob o nº 14 nesta matrícula, foi EXTINTA, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo não foram alcançados os lances de que tratam os §§ 1º e 5º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, sendo que o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, forneceu a devedora fiduciante Vera Lucia Cardoso Sousa, a quitação a que se refere o § 6º daquele artigo. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula volta ao regime normal da propriedade, no DOMÍNIO PLENO do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Esta averbação é feita à vista dos autos de leilões negativos expedidos pela Leiloeira Oficial: Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita na JUCESP sob o nº 836 datados de 07 e 14 de novembro de 2017, assim como da prova da quitação fornecida pelo credor fiduciário a devedora fiduciante, datada de 22 de novembro de 2017, que ficam arquivados.

A Escrevente Autorizada,



JANAINA DOS SANTOS COELHO

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL